

REQUERIMENTO
(Do Sr. Mário Heringer)

Requer seja convidado o Sr. Nelson Machado, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar de audiência pública com a finalidade de prestar informações sobre o financiamento da Assistência Social. (PEC n.º 431-A, de 2001)

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja convidado o Sr. Nelson Machado, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para prestar informações sobre o financiamento da Assistência Social.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que está tramitando nesta Casa Legislativa a Proposta de Emenda Constitucional n.º 431-A, de 2001, do Deputado Eduardo Barbosa, que "Acrescenta parágrafos primeiro e segundo ao art. 204 da Constituição Federal;

Considerando que a referida Proposta de Emenda Constitucional visa destinar 5% dos recursos do orçamento dos Estados, Distrito Federal e Municípios para o custeio da Assistência Social;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 inovou ao instituir o conceito de Seguridade Social, integrando as áreas de saúde, previdência e assistência social;

Considerando que a assistência social tem por pressuposto a obrigatoriedade do Estado em assegurar os mínimos sociais às populações que se encontram em situação de risco, especialmente as famílias carentes, as crianças e adolescentes, os idosos e as pessoas portadoras de deficiência;

Considerando que é oportuno convidar o Sr. Nelson Machado, para prestar maiores informações sobre os recursos financeiros referentes à área social, pois o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é órgão competente para elaborar, acompanhar e avaliar o plano plurianual de investimentos e os orçamentos anuais.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2003

Deputado Mário Heringer - Relator

À Sua Excelência o Senhor

JAMIL MURAD

Presidente da Comissão Especial da Pec 431